

28 - 6760 - 2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 1390/2024

Sarandi (PR), 13 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº115/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 241 de 2024 - “Indica ao senhor prefeito, que seja feito uma manutenção na Praça Kane Andó, no Parque São Pedro, onde a mesma encontra-se com uma mesa quebrada e com degradação por conta do tempo.”.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 26/08/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

Victor Hugo G. Aguiar

15/08/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e  
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 482/2024/SMSMA

Sarandi, 22 de agosto de 2024.

A Senhora  
Suellen Rigoldi Bertapelli  
Chefe de Gabinete do Município de  
Sarandi – Paraná

Recebido por:

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1390/2024**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1390/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 115/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, informar que:

- Indicação nº 241/2024: A manutenção das praças são feitas regularmente conforme necessidade. Segue anexo fotos da Praça referida.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



FLAVIO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 440/2021













